



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 155/2023  
**Data Processo:** 11/07/2023

**Fornecedor:** CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 23.299.477/0001-15

**Endereço:**

**Cidade:**

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de gestão habitacional, hospedagem do sistema em servidor virtual, conversão de dados, implantação, treinamento dos usuários, suporte técnico e demais serviços, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12,000	UND	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de	600,00	7.200,00
				Total:	7.200,00

Valor da despesa: R\$ 7200,00

Pagamento: Conforme edital

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação do software de gestão habitacional devido a necessidade do município em aprimorar e manter um sistema informatizado para o armazenamento de dados e desenvolvimento de suas atividades.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Menor Preço conforme Orçamentos em anexo e regularidade fiscal e trabalhista estando apto para contratar com a administração. Vale Resaltar ainda que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da lei Federal 8.666/93

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.